

CARTILHA DO(A) CIDADÃO(Ã)



PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Secretaria de Precatórios
do Tribunal Regional do Trabalho
da 14ª Região



ÍNDICE

- 01** APRESENTAÇÃO
- 02** PERGUNTAS FREQUENTES
- 03** DICAS IMPORTANTES
- 04** MENSAGEM FINAL



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha tem como objetivo explicar, de forma simples e clara, como funciona o pagamento de valores decorrentes de decisões judiciais contra entes públicos, por meio de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs).

Aqui você encontrará respostas para as dúvidas mais comuns e orientações importantes para acompanhar seu crédito.

Ilson Alves Pequeno Junior

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

PERGUNTAS FREQUENTES

O QUE SÃO PRECATÓRIOS?



É uma ordem de pagamento expedida pela Justiça para que um órgão público pague um valor reconhecido em decisão definitiva (sem possibilidade de recurso).

O pagamento depende de inclusão no orçamento público.

E AS RPVS? (REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)

São utilizadas quando o valor da condenação está dentro de um limite legal.



O pagamento é mais rápido e não depende de orçamento anual.



QUAL A DIFERENÇA?



PRECATÓRIO

RPV

VALOR MAIS ALTO

VALOR MENOR

DEPENDE DO
ORÇAMENTO

NÃO DEPENDE

SEGUE FILA (ORDEM
CRONOLÓGICA)

PAGAMENTO MAIS
RÁPIDO

PRAZO MAIOR

PRAZO REDUZIDO

COMO FUNCIONA O CAMINHO DO PRECATÓRIO?



POR QUE O PAGAMENTO PODE DEMORAR?



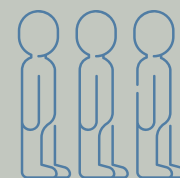
O pagamento depende de:



Previsão no orçamento público;



Ordem cronológica (fila);



Prioridades legais;

O QUE É A ORDEM CRONOLÓGICA?

É a fila de pagamento dos precatórios.

REGRA:

**QUEM ENTRA
PRIMEIRO,
RECEBE
PRIMEIRO.**

EXCEÇÃO:

**CASOS COM
PRIORIDADE
LEGAL.**



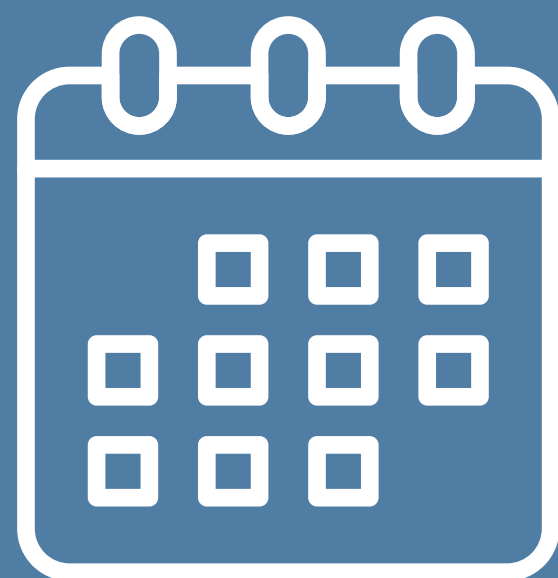
QUEM TEM PRIORIDADE?

Têm preferência no pagamento:

- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com doença grave.



O QUE É ANO DE VENCIMENTO?



É o ano em que o pagamento está previsto no orçamento público.

⚠ Não é uma data exata, apenas uma previsão.

QUAL O PRAZO PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO?



De acordo com a legislação vigente:



O precatório deve ser apresentado até 1º de fevereiro.

POSSO SABER EXATAMENTE QUANDO VOU RECEBER?

Não. O pagamento depende:

- do orçamento disponível;
- da posição na fila;
- das prioridades legais.



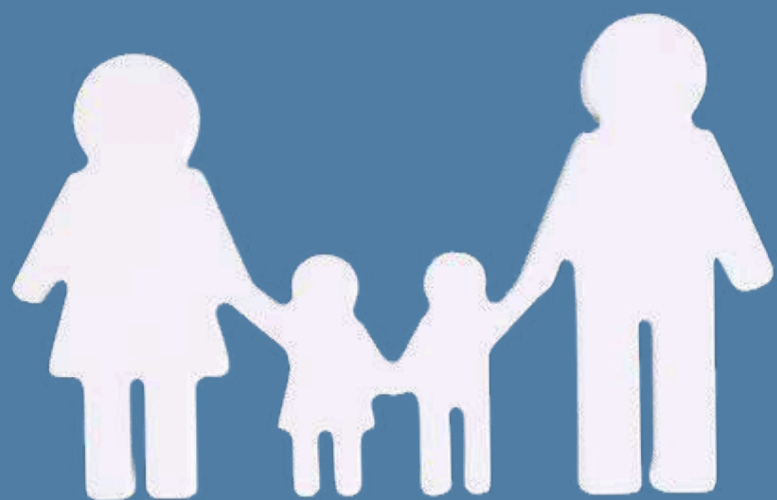
POSSO VENDER MEU PRECATÓRIO?

**SIM. ISSO SE CHAMA CESSÃO DE
CRÉDITO.**



- Pode ser total ou parcial;
- Deve ser formalizada;
- Precisa ser informada no processo.

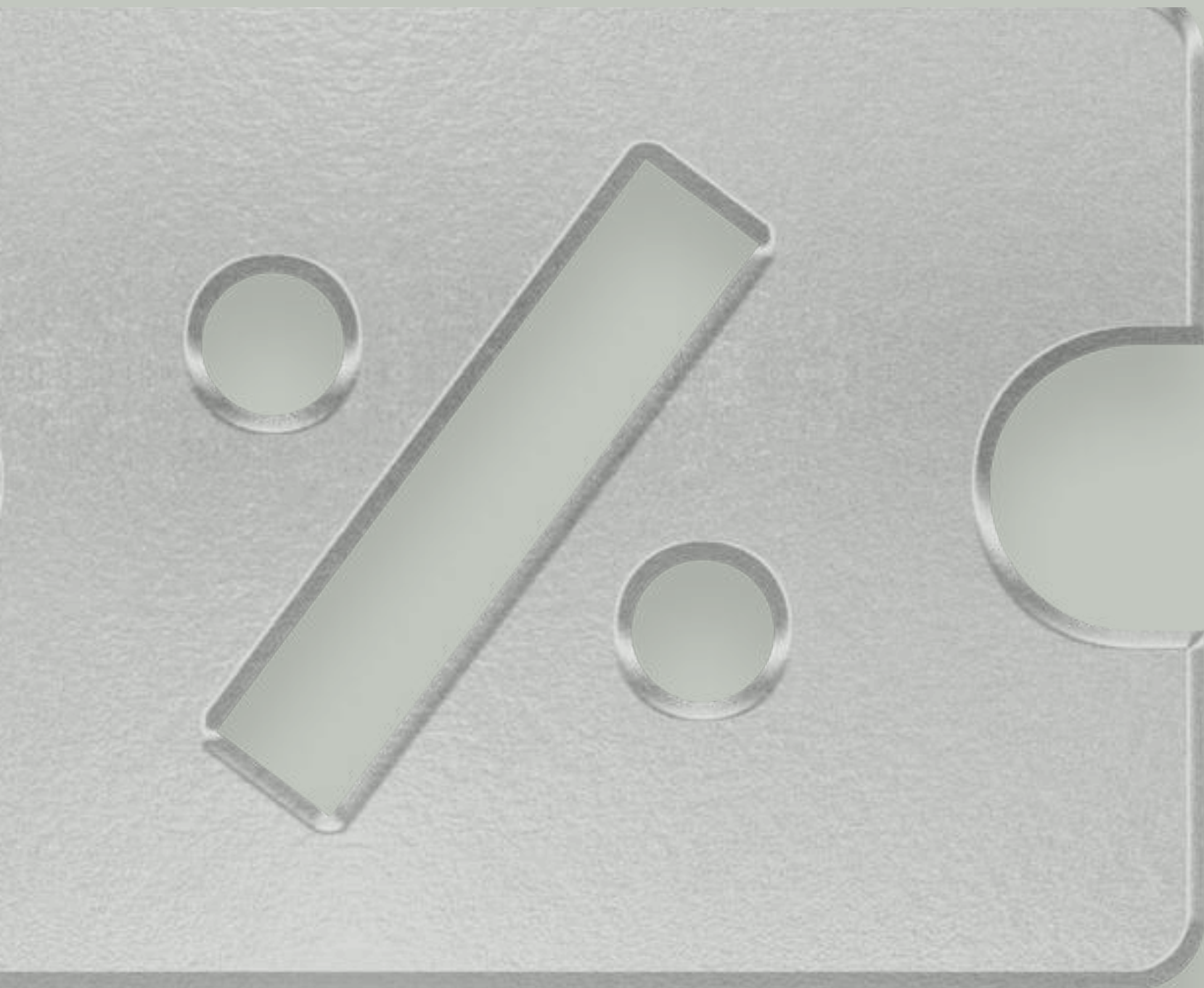
E SE O(A) BENEFICIÁRIO(A) FALECER?



Os herdeiros poderão receber o valor, desde que:

- se habilitem no processo;
- apresentem a documentação necessária.

EXISTEM DESCONTOS?



Sim, podem ocorrer:



Imposto de renda;



Contribuições previdenciárias;



Outras retenções legais.

ONDE POSSO CONSULTAR E BUSCAR INFORMAÇÕES?

VOCÊ PODE ACESSAR O:



- Processo eletrônico (Pje);
- Balcão virtual da Secretaria de Precatórios (<https://meet.google.com/xct-qgwh-shz>) ;
- Encaminhar *email* para a Secretaria de Precatórios (secretariadeprecatorios@trt14.jus.br);
- Ou, então, acessar o Assis Prec, o assistente virtual da Secretaria de Precatórios (<https://portal.trt14.jus.br/portal/precatorios/assis-prec>);



DICAS IMPORTANTES:



MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS

ACOMPANHE SEU PROCESSO REGULARMENTE

PROCURE SEU(SUA) ADVOGADO(A) EM CASO DE DÚVIDAS

DESCONFIE DE PROMESSAS DE ANTECIPAÇÃO DE VALORES

MENSAGEM

O pagamento de precatórios segue regras legais que garantem organização, transparência e igualdade entre os(as) credores(as).

A informação é a melhor forma de acompanhar seus direitos com segurança.



CARTILHA DO(A) CIDADÃO(Ã)

ELABORAÇÃO E CATALOGAÇÃO

PRESIDENTE E GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRT-14

Ilson Alves Pequeno Junior

JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E PRECATÓRIOS

Fernanda Antunes Marques Junqueira

SECRETÁRIA DE PRECATÓRIOS

Joceia Cunha Nazareth

APOIO

Coordenação de Comunicação do TRT-14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (RO/AC)

Ano da Publicação: 2026

Edição: 1ª edição

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

